DECRETO N.° 8290 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Prefeito do Município de Iturama, no uso das atribuições que lhe co alínea 'd' do inciso I do artigo 30, inciso VII do artigo 95 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto na Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, artigo 43,

D E C R E TA:

Art. 1° Fica aberto o Crédito Adicional SUPLEMENTARES de R$ 2.866.542,43 (dois milhões oitocentos e sessenta e seis mil quinhentos e quarenta e dois reais e quarenta e três centavos

02 PODER EXECUTIVO	2.866.542,43
01 PROCURADORIA JURÍDICA	62.500,00
01 PROCURADORIA	
02 062 0011 2 0011 MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA	62.500,00
3 190 11 00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	51.000,00
3 190 13 00 Obrigacoes Patronais	11.500,00
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	47.200,00
01 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12 122 0011 2 0020 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	47.200,00
3 190 04 00 Contratacao por Tempo Determinado	12.000,00
3 190 11 00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	23.200,00
3 190 13 00 Obrigacoes Patronais	12.000,00
08 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	2.139.056,83
01 ENSINO FUNDAMENTAL	
12 122 0031 2 0101 MANUTENÇÃO NÚCLEO ADMIN. PEDAGÓGICO	11.400,00
3 190 04 00 Contratacao por Tempo Determinado	2.200,00
3 190 11 00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.200,00
3 190 13 00 Obrigacoes Patronais	3.000,00
12 361 0033 2 0121 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	1.524.193,63
3 190 04 00 Contratacao por Tempo Determinado	275.000,00
3 190 11 00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	979.193,63
3 190 13 00 Obrigacoes Patronais	270.000,00
12 361 0038 2 0436 MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	6.370,00
3 190 04 00 Contratacao por Tempo Determinado	5.670,00
3 190 13 00 Obrigacoes Patronais	700,00
02 ENSINO PROFISSIONAL	
12 363 0035 2 0141 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	57.383,20

3 190 04 00 Contratacao por Tempo Determinado		
3 190 11 00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		33.200,00
3 190 13 00 Obrigacoes Patronais		13.500,00
04 EDUCAÇÃO INFANTIL		
12 365 0032 2 0111 MANUTENÇÃO DE CRECHE		251.850,00
3 190 04 00 Contratacao por Tempo Determinado		203.000,00
3 190 11 00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		3.100,00
3 190 13 00 Obrigacoes Patronais		45.750,00
12 365 0032 2 0112 MANUTENÇÃO DE PRÉ-ESCOLA		272.300,00
3 190 04 00 Contratacao por Tempo Determinado		79.900,00
3 190 11 00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		136.400,00
3 190 13 00 Obrigacoes Patronais		56.000,00
12 365 0038 2 0437 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - CRECHE		1.300,00
3 190 04 00 Contratacao por Tempo Determinado		1.300,00
12 365 0038 2 0438 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA		12.550,00
3 190 04 00 Contratacao por Tempo Determinado		2.900,00
3 190 11 00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		7.050,00
3 190 13 00 Obrigacoes Patronais		2.600,00
05 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA		
12 366 0038 2 0439 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - EJA REGULAR		1.710,00
3 190 04 00 Contratacao por Tempo Determinado		750,00
3 190 11 00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		960,00
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		90.600,00
01 SECRETARIA DE SAÚDE		
10 122 0011 2 0022 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE		90.600,00
3 190 04 00 Contratacao por Tempo Determinado		90.600,00
12 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		527.185,60
02 ATENÇÃO BÁSICA		
10 301 0052 2 0161 MANUTENÇÃO DA ATENCÃO BÁSICA		198.768,00
3 190 04 00 Contratacao por Tempo Determinado		198.768,00
03 MAC - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
10 302 0053 2 0172 MANUTENÇÃO DO AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES		77.000,00
3 190 11 00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		77.000,00
10 302 0053 2 0173 MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO		72.500,00
3 190 11 00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		58.000,00
3 190 13 00 Obrigacoes Patronais		14.500,00
04 ASSISTENCIA FARMACEUTICA		
10 303 0054 2 0181 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA MUNICIPAL		2.000,00
3 190 13 00 Obrigacoes Patronais		2.000,00
06 VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA		
10 305 0055 2 0192 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPDEMIOLÓGICA		176.917,60
3 190 04 00 Contratacao por Tempo Determinado		96.917,60
3 190 13 00 Obrigacoes Patronais		80.000,00

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iturama – Av. Alexandrita, 1314 – Jardim Eldorado
Telefone (34) 3411 9500 – CEP 38.280-000 – CNPJ 18.457.242/0001-74
ITURAMA – MINAS GERAIS

CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS
PREFEITO
CPF - 532.963.386-91

Prefeito do Município de Iturama